



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO 2018.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IZAIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 05/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 05/12/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal